



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1957/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº 1919/2023. O GTT ficará assim composto:

Membros: Elaine Cristina Pinto da Silva
Noemia Matiko Tanaka Garcia
Sandriane Aparecida Kalamar Martins
Sheila Karina Luders Meza
Vanessa de Oliveira Carvalho

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR